



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº296/2015**



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Juracy Oliveira Junior**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº296/2015**, com a empresa **PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ/MF sob o nº 03.016.671/0001-39, com endereço a Rua Henrique Prager, N, 112, Centro, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

IPIRÁ – BA, 30/12/2016

JURACY OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal